



COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

<b>COMSERCAF</b>
Processo nº <u>387/18</u>
Data: <u>14/12/18</u> Fls.: <u>77</u>
Rúbricas: <u>[assinatura]</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 013/2017 QUE ENTRE SI  
FAZEM A COMPANHIA DE SERVIÇO DE  
CABO FRIO – COMSERCAF E A EMPRESA  
HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E  
COMERCIO LTDA

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio – COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00	Inscrição Estadual:	
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF	Ramo de Atividade: Autarquia	
Endereço: AV. JOAQUIM NOGUEIRA, 1.340 – SÃO CRISTOVÃO		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28.909-490
Telefone: (22) 2648-8906/ 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprasplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: DARIO GUAGLIARDI NETO		
Cargo: Presidente	RG: 126178854 IFF/RJ	CPF: 089.774.597-37

CONTRATADA:

Denominação/Nome por Extenso: HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELÉTRICA E COMÉRCIO LTDA		
CNPJ/MF: 03.319.489/0001-57	Inscrição Estadual:	
Endereço: Av. Gabriel Evangelista Bragança – Quadra 04 – Lote 09 – Jardim Primavera		
Cidade: Duque de Caxias	UF: RJ	CEP: 25214-070
Telefone:		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES		
Cargo:	RG: 03567396600	CPF: 118.119.547-07

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto Lei 8.666/93, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 013/17**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

*[Assinaturas manuscritas em azul]*

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA - COMSERCAF

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a nomeação do Sr Wilson Cleber de Azevedo Ribeiro servidor desta Autarquia, portaria 1.223/18, para fiscalizar, supervisionar e acompanhar a prestação de serviço do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de amparo legal no artigo 67, da Lei 8666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato social e no processo administrativo firmados entre as partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou – se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 14 de dezembro de 2018.

Pela  
CONTRATANTE:  
Dario Guaglianone  
Presidente  
Portaria 2.538/18  
COMSERCAF

Pela  
CONTRATADA:  
HASHIMOTO MANUTENÇÃO ELETRICA E COMERCIO LTDA

Pela  
FISCAL:  
WILSON CLEBER DE AZEVEDO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

TESTEMUNHAS

<b>COMSERCAF</b>
Processo nº <u>387/18</u>
Data: <u>14/12/18</u> Fols.: <u>78</u>
Rúbrica: <u>[assinatura]</u>

LAI - Lei de Acesso a Informação - PORTARIA DE TRANSPARÊNCIA COMSERCAF